



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena, N° 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

MINUTA

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ABAETÉ, ÁGUAS FORMOSAS, ARAQUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, JUIZ DE FORA, LAVRAS, LIMA DUARTE, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA RESENDE, OURO BRANCO, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TOMBOIS, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO.

EDITAL N° 01/2025

1º Retificação do Edital

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEJF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame, conforme se segue:

Onde se lê:

O Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, e observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Portaria Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social para provimento de vagas de estágio e formação de Cadastro de Reserva na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e nas comarcas de Abaeté, Araquai, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bonfinópolis de Minas, Brumadinho, Campo Belo, Cássia, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Grão Mogol, Ibirité, Juiz de Fora, Lavras, Lima Duarte, Matozinhos, Montes Claros, Nova Resende, Ouro Branco, Pará de Minas, Passos, Pedro Leopoldo, Resplendor, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São João da Ponte, São Roque de Minas, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Tombos, Três Corações, Três Pontas, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vespasiano e Visconde do Rio Branco.

Leia-se:

O Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, e observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Portaria Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social para provimento de vagas de estágio e formação de Cadastro de Reserva na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e nas comarcas de Abaeté, Águas Formosas, Araquai, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bonfinópolis de Minas, Brumadinho, Campo Belo, Cássia, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Grão Mogol, Ibirité, Itabirito, Juiz de Fora, Lavras, Lima Duarte, Matozinhos, Montes Claros, Muzambinho, Nova Resende, Ouro Branco, Pará de Minas, Passos, Pedro Leopoldo, Resplendor, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São João da Ponte, São Roque de Minas, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Tombos, Três Corações, Três Pontas, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vespasiano e Visconde do Rio Branco.

Onde se lê:

2. VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva – CR para estágio de estudantes de graduação e de pós-graduação distribuídas conforme abaixo:

QUADRO DE VAGAS - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 01/2025																				
Comarcas	Graduação em Direito				Graduação em Psicologia				Graduação em Serviço Social				Pós-graduação em Direito				Pós-graduação em Psicologia			
	Vagas	AC	PeD	Negros	Vagas	AC	PeD	Negros	Vagas	AC	PeD	Negros	Vagas	AC	PeD	Negros	Vagas	AC	PeD	Negros
Abaeté	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-
Araquai	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barbacena	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	1 + CR	1
Belo Horizonte	150 + CR	90	15	45	5 + CR	3	1	1	5 + CR	3	1	1	100 + CR	60	10	30	5 + CR	3	1	1
Betim	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Bonfinópolis de Minas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	1 + CR	1
Brumadinho	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	CR	-	-	-
Campo Belo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Cássia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-
Conselheiro Lafaiete	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contagem	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 + CR	6	1	3	1 + CR	1	-	-
Coronel Fabriciano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1
Curvelo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divinópolis	20 + CR	12	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Grão Mogol	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ibirité	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	CR	-
Juiz de Fora	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Lavras	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	CR	-
Lima Duarte (incluídos o Juizado Especial e a Turma Recursal respectiva)	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matozinhos	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montes Claros	10 + CR	6	1	3	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-	5 + CR	3	1	1	1 + CR	1	-	-
Nova Resende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-
Ouro Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-
Pará de Minas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	1 + CR	1
Passos	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Pedro Leopoldo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resplendor	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-
Ribeirão das Neves	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Santa Luzia	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	CR	-
São João da Ponte	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Roque de Minas	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete Lagoas	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Teófilo Otoni	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Tombos	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-

Três Corações	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Três Pontas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tupaciguara	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Uberaba	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	
Uberlândia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Varginha	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Vespasiano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Visconde do Rio Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Leia-se:

2. VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva – CR para estágio de estudantes de graduação e de pós-graduação distribuídas conforme abaixo:

QUADRO DE VAGAS - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 01/2025																								
Comarcas	Graduação em Direito				Graduação em Psicologia				Graduação em Serviço Social				Pós-graduação em Direito				Pós-graduação em Psicologia				Pós graduação em Serviço Social			
	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros
Abaeté	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Águas Formosas	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Araçuaí	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barbacena	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Belo Horizonte	150 + CR	90	15	45	5 + CR	3	1	1	5 + CR	3	1	1	100 + CR	60	10	30	5 + CR	3	1	1	5 + CR	3	1	1
Betim	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Bonfinópolis de Minas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Brumadinho	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Campo Belo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Cássia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Conselheiro Lafaiete	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contagem	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 + CR	6	1	3	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Corinto	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coronel Fabriciano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Curvelo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divinópolis	20 + CR	12	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Grão Mogol	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ibirité	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Itabirito	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juiz de Fora	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Lavras	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Lima Duarte (incluídos o Juizado Especial e a Turma Recursal respectiva)	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matozinhos	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montes Claros	10 + CR	6	1	3	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-	5 + CR	3	1	1	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Muzambinho	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Nova Resende	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará de Minas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Passos	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Pedro Leopoldo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resplendor	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeirão das Neves	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Santa Luzia	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
São João da Ponte	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Roque de Minas	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete Lagoas	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Teófilo Otoni	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Tombos	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Três Corações	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Três Pontas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tupaciguara	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uberaba	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Uberlândia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Varginha	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Vespasiano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Visconde do Rio Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

Iácones Batista Vargas
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva**, Gerente, em 20/02/2025, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21874579** e o código CRC **1FDEA33B**.